

PORTARIA Nº 081 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições acumulativas por força da Portaria de nº. 930/2016, com fulcro na Lei nº. 1794/2015, em virtude da ausência do Presidente da IPOJUCAPREV, considerando as orientações contidas no Parecer Jurídico de nº. 067/2016, desta Autarquia Previdenciária,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total à servidora **MARIA NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 97/1, Auxiliar Administrativo, Faixa 32, Nível D, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.390.363 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.979.104-20, com fulcro no art. 3º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanusa Souza Nascimento

VANUSA SOUZA NASCIMENTO

Diretora Administrativa e Financeira da IPOJUCAPREV

em exercício cumulativo

Matrícula Nº. 66613/1

Vanusa Souza Nascimento
Diretora Adm. Financeiro
Mat. 66613/1 - PE

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: MARIA NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA.

MATRÍCULA: 97/1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FAIXA 32, NÍVEL D.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	1.627,83	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1834/2016
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (35%)	569,74	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
TOTAL DE APOSENTADORIA	R\$ 2.197,57	Art. 3º da EC 47/2005 CF/88	Art. 3º da EC 47/2005 CF/88



Unusa Souza Nascimento
Diretora Adm. Financeiro
Mat. 66613/1 - PE